

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2002

(dos Srs. Arlindo Chinaglia e Luciano Zica)

Requer a constituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar, fiscalizar e propor soluções para o caso de contaminação do solo e do lençol freático por produtos químicos da Shell na Vila Carioca, bairro de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.^a a constituição de Grupo de Trabalho desta Comissão, Destinado a Acompanhar, Fiscalizar e Propor Soluções para o Caso de Contaminação do Solo e do Lençol Freático por Produtos Químicos da Shell na Vila Carioca, bairro de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A contaminação do solo e do lençol freático por metais pesados e substâncias tóxicas em Vila Carioca, em São Paulo, foi identificada em 1993, a partir de denúncia do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Derivados de Petróleo de São Paulo (SINPETROL). O problema foi causado pelo enterro de resíduos dos tanques de combustível – as chamadas borras – da Shell, existentes na região, e de sucatas dos próprios tanques. Na reunião de audiência pública realizada por esta Comissão no dia 11/06/02, o Diretor de Instalações e Operações da Shell, José Cardoso Teti, assegurou não haver riscos para a população em razão de os índices de contaminação serem baixos, conforme análises encomendadas pela empresa. O representante da Cetesb, Dr. João Antônio Romano, esclareceu que os testes foram exigidos pelo órgão, que em 1999 constatou que a contaminação extrapolava a área da empresa, razão pela qual a Shell foi autuada e multada, e que a instalação dos tanques foi uma obra sem licenciamento ambiental. O representante da Vigilância Sanitária, Dr. Rui Andrade, chamou a atenção para a necessidade de análises técnicas e médicas, antes de dar uma resposta definitiva sobre o grau de contaminação. O representante dos moradores, Sr. Aristides Fernandez acusou a empresa de não atender às reivindicações dos moradores.

Diante das controvérsias surgidas na reunião solicitamos a aprovação do presente a fim de que o Grupo possa acompanhar a questão e oferecer sugestões no sentido de solucionar a situação dos moradores daquele bairro.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2002.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)

Deputado **LUCIANO ZICA** (PT-SP)